

**RESOLUÇÃO N.º 086/2014**

**DATA: 15/12/2014**

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais previstas no Inciso I, do § 1º, do Artigo 36 do Regimento Interno da Câmara Municipal, combinada com o Artigo 17 da Lei Complementar nº 040/2014 de 16/06/2014:

**R E S O L V E,**

**Art. 1º** - Exonerar a partir desta data, a pessoa abaixo relacionada ocupante do cargo de provimento em comissão que especifica nos termos da Lei Complementar nº 040/2014 de 16/06/2014:

<b>NOME</b>	<b>RG</b>	<b>CARGO</b>	<b>SIMB.</b>
Rildo José Safraider	4.366.116-7/SSP/PR	Assessor Contábil	CC-2

**Art.2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 15 de dezembro de 2014.

**Art.3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu/Pr., em 15 de dezembro de 2014.

**MILTON RODRIGUES DA SILVA**

**Presidente**